



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 381/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) ANA MARIA BORGES GONCALVES, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 20/10/2018, para acompanhar pacientes Transferido para o Município de Belém de Avião.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 01 (UMA) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3° - Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de outubro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 09 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 09 / 11 / 2018

Dart.

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.